

— Lei n.º 11,
de 25 de agosto de 1958 —

Dispõe sobre concessão de auxílio à
viuva do Sargento Severiano Ribeiro da Costa

A Câmara Municipal de Bragança Paulista
Decreta e o seu Presidente usando das atribuições
que lhe confere o artigo 32, parágrafo 3.º, da
Lei n.º 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga a
seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o pr. Prefeito Municipal, autori-
zado a permitir que a viuva do Sargento
Severiano Ribeiro da Costa, continue residindo
no próprio municipal em que se encontra, gra-
tuitamente, até o dia 31 de Dezembro do corrente
ano.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Bragança Paulista - em 25 de 8 de 1958

✓ Julio Wilch
✓ João Sales Funch
✓ Luiz Mathias Netto